



DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2024, de 18 de junho de 2024.

EMENTA: APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE TABIRA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, PROCESSO TCE/PE Nº 22100502-0, CUJO ORDENADORA DE DESPESAS É A SENHORA MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO.

O Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores de Tabira, no uso de suas atribuições legais, arrimado no artigo 31, parágrafo 2º da Constituição Federal, no artigo 34, incisos I, II, IV, V e VIII da Lei Orgânica Municipal e nos artigos 6º e 7º do Regimento Interno da Câmara e

CONSIDERANDO as sessões plenárias realizadas por esta Câmara Municipal, na data de 10 de junho de 2024, com a presença de nove (09) Vereadores Municipais, e na data de 17 de junho de 2024 com a presença dos onze (11) Vereadores Municipais, tendo sido levado à discussão e votação unicamente a prestação de contas do Município de Tabira, referente ao exercício financeiro de 2021, cuja ordenadora de despesas foi a Sr.^a Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, nas quais o Parecer Prévio do Tribunal de Contas de Pernambuco, emitido nos autos do processo **TCE nº 22100502-0**, foi pela aprovação com ressalvas das contas;

CONSIDERANDO também que, em ambas as sessões, houve votação plenária desta Casa Legislativa, nos moldes Regimentais, com justificativa verbal e nominal de cada Vereador quanto ao seu voto, respectivamente em 1º e 2º turno, resultando no primeiro turno: 09 (nove) votos pela aprovação do parecer prévio do Tribunal de Contas e pela Aprovação da Prestação de Contas do Município de Tabira alusiva ao exercício financeiro de 2021 e, no 2º turno: 11 (onze) votos pela aprovação do parecer prévio do Tribunal de Contas e pela Aprovação da Prestação de Contas do Município de Tabira alusiva ao exercício financeiro de 2021;

CONSIDERANDO ainda, que as comissões permanentes de Justiça/Redação e Finanças/Orçamento emitiram pareceres fundamentados pela aprovação das contas do Município de Tabira,





referente ao exercício financeiro de 2021 e pela aprovação do parecer prévio emitido pelo TCE/PE, parecer este que foi aprovado pelo plenário desta Casa por 09 (nove) votos favoráveis;

CONSIDERANDO finalmente, que pelo resultado da votação da prestação de contas do município de Tabira, referente ao exercício financeiro de 2021, processo TCE nº 22100502-0, restou atendido e atingido o percentual de 2/3 dos Vereadores desta Câmara Municipal composta por onze (11) Vereadores.

DECRETA:

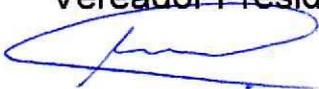
Art. 1º - Fica **APROVADA COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, referente ao exercício financeiro de 2021, relativas ao Processo TCE/PE nº 22100502-0, por atingimento do quorum de 2/3 dos 11 parlamentares desta Casa Legislativa, em consonância com o parecer prévio do Tribunal de Contas de Pernambuco.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tabira, em 18 de junho de 2024.

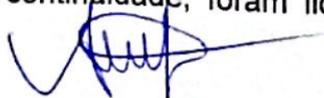

Valdemir Nogueira do Amaral Filho
Vereador Presidente


Antônio Eraldo Costa Moura
1º Secretário

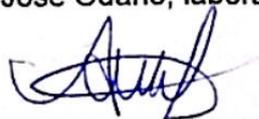

Ilma Rocha Cordeiro de Souza
2ª Secretária



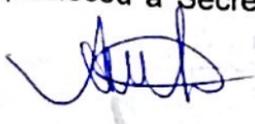
Ata da 17ª (Décima sétima) Sessão Ordinária do II Período Legislativo. Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (13.05.2024), às 19h30min, na Casa Eduardo Domingos de Lima, no Plenário Luiz Gonzaga Dantas de Oliveira Campos, na Rua José Justo dos Santos, Nº 36 Tabira – PE, com a presença de 10 (dez) dos 11 (onze) Srs. Vereadores que formam a atual Constituição Municipal, o Sr. Presidente Valdemir Nogueira do Amaral Filho abriu a sessão cumprimentando a todos e informou que a Casa Eduardo Domingos de Lima recebeu os Ofícios nº 269 e 270/2024/TCE-PE/MPC-SPJ, os quais enviam cópias dos Pareceres Prévios referente aos Processos T.C Nº 00970086-9 e TC 00770083-0, Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Tabira, exercícios de 2008 e 2006, respectivamente, que tem como ordenador de despesas de ambos os processos o Sr. Josete Alves do Amaral, para apreciação Legislativa; informa também que a data de Ciência de Comunicação eletrônica, emitida pelo TCE-PE, que a Câmara Municipal de Tabira foi cientificada de comunicação expedida pela Corte de Contas é do dia 18/03/2024, motivo pelo qual terão que ser realizadas sessões extraordinárias e exclusivas para julgamento dos referidos Pareceres Prévios ainda neste mês em curso. O Sr. Presidente apresentou o Parecer Prévio que recomenda a aprovação com ressalvas das contas do Sr. Josete Alves do Amaral, relativas aos exercícios financeiros de 2008 e 2006; marcou as sessões extraordinárias e exclusivas para os 23 e 30 do corrente mês e ano para discussão e votação dos Pareceres Prévios do TCE das referidas Prestações de Contas e determinou que a Secretaria da Casa notifique o Gestor responsável pela Prestação de Contas do exercício 2008 e 2006, Sr. Josete Alves do Amaral, das sessões extraordinárias e exclusivas para a votação do Parecer Prévio. Informou ainda que esta Casa também recebeu o Ofício nº 378/2024/TCE-PE-SPJ, datado de 13 de maio de 2024, o qual envia cópia do Parecer Prévio referente ao Processo T.C Nº 22100502-0, Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Tabira, exercício de 2021, que tem como ordenadora de despesas a Sr.ª Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, para apreciação Legislativa e informa o prazo de 60 (sessenta) dias para o devido pronunciamento previsto no § 2º, do artigo 86 da Constituição do Estado de Pernambuco e informa também o prazo de 15 (quinze) dias para que o TCE seja informado sobre o julgamento das Câmaras Municipais; que a data de Ciência de Comunicação eletrônica, emitida pelo TCE-PE, que a Câmara Municipal de Tabira foi cientificada de comunicação expedida pela Corte de Contas é de 13/05/2024; apresentou o Parecer Prévio que recomenda a aprovação com ressalvas das contas da Sr.ª Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, relativas ao exercício financeiro de 2021 e registrou que as sessões exclusivas para discussão e votação do Parecer Prévio do TCE da referida Prestação de Contas será marcada posteriormente e que a Secretaria da Casa notifique o Gestor responsável pela Prestação de Contas do exercício 2021, Sr.ª Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, quando das datas das sessões exclusivas para a votação do Parecer Prévio. Logo após, solicitou de seus Pares apostos a Mesa as devidas assinaturas no Livro de Presença e na Folha de Frequência, ao que foi atendido e justificou a ausência do Vereador João Vianey Bezerra Justo por motivo de ordem superior. Em seguida, solicitou da Secretária a leitura da ata da sessão anterior, a qual, em comum acordo entre os Pares, foi dispensada a leitura e aprovada por unanimidade dos votos presentes. Dando continuidade, foram lidas as correspondências recebidas:



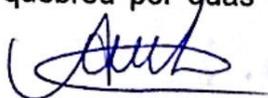
Ofício GAB nº 124/2024 - o qual encaminha para tramitação nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 007/2024, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao Orçamento Geral do Município de Tabira-PE, exercício de 2024; Ofício nº 124/2024 - GABINETE, que encaminha o Projeto de Lei nº 008 de 13 de maio de 2024, que autoriza a doação de imóvel de propriedade do município para fins de conclusão da obra de abastecimento de água e construção da ETA no treco Brejinho-Arara; Ofício Sec.Obras de nº 047/2024, que responde aos Ofícios 116 e 117/2024 e as Indicações nº 036, 037, 038, 041, 045, 046, 049, 051 e 052/2024; Ofício Circular SE nº 001/2024, que convida para a Palestra SEBRAE que realizar-se-á no dia 16 de maio, a partir das 08h00min, no auditório da Secretaria de Educação e Nota da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL Tabira, a qual solicita cobrança e resposta sobre a situação urgente da PE 304 em Tabira e foram apresentados: Projeto de Lei nº 007/2024 – Executivo – Ementa: Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento geral do Município de Tabira-PE, exercício de 2024 e dá outras providências; Projeto de Lei nº 008/2024 – Executivo – Autoriza a doação de imóvel de propriedade do Município para fins de conclusão da obra de abastecimento de água e construção da ETA do trecho Brejinho-Arara, os quais foram encaminhados para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento; Projeto de Lei nº 037/2024 – Legislativo – Ementa: Concede Medalha de Mérito Tabirense Pedro Pires Ferreira “Classe Ouro” à Rosana Fernandes Tunú Araújo e dá outras providências – Vereador proponente Valdeir Tomé da Silva; Projeto de Lei nº 038/2024 – Legislativo – Ementa: Concede Medalha de Mérito Tabirense Pedro Pires Ferreira “Classe Ouro” ao Sr. Alberto Berto Cordeiro e dá outras providências – Vereador proponente Antônio Eraldo Costa Moura; Projeto de Lei nº 039/2024 – Legislativo – Ementa: Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Tabirense ao Dr. Maurício Vasconcelos Valadares e dá outras providências – Vereadora proponente Ilma Cordeiro Rocha de Souza e Projeto de Lei nº 040/2024 – Legislativo – Ementa: Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Tabirense ao Sr. Sebastião Galdino Barbosa e dá outras providências – Vereador proponente Valdemir Nogueira do Amaral Filho, projetos esses que foram encaminhados para a Comissão Permanente de Justiça e Redação; Requerimento nº 009/2024; as Indicações nº 066 a 073/2024; as Moções de Aplausos nº 050 a 054/2024; a Moção de Pesar nº 031/2024 e as Notas de Repúdio nº 001 e 002/2024. Não havendo mais apresentações, solicitou do 1º Secretário que convocasse o primeiro orador da noite, sendo convidada para fazer o uso da tribuna a Secretária Municipal de Educação Sr.^a **Célia Cipriano**, a qual cumprimentou a todos. Iniciou sua fala esclarecendo estar nesta Casa neste dia em respeito ao cidadão tabirense que merece saber a verdade. Disse que algumas situações que foram colocadas nesta Casa não foram vistas como um todo, que alguns colegas da educação levantam a bandeira salarial da educação, mas que não levantam a bandeira da educação de fato. Apresentou um relatório sobre o uso do dinheiro da educação do ano, respondendo ao questionamento de onde estava o dinheiro da educação feito na sessão anterior, no qual constava a reforma de sete escolas rurais, a construção da creche da Borborema, a construção de mais cinco salas e parquinho na Escola Adeildo Santana, construção da quadra coberta na Escola Otacílio Pereira da Silva; pintura padronizada de 70% das escolas municipais; reforma da Escola Otaciano Soares de Souza que ainda não foi concluída devido a queda do FPM; reparos nas escolas do Brejinho e Borborema; material escolar nos anos de 2022, 2023 e 2024; fardamento escolar em 2022, 2023, 2024; implantação do ensino integral; aulas de natação; aulas de robótica na Escola José Odano; laboratório de judô na Escola Adeildo Santana;



implantação de cinco salas multifuncionais para atendimentos especializados em cinco escolas e ressaltou que a colega ao dizer que não tinha atendimento especializado para as crianças especiais, que ela estava desmerecendo a si própria e as colegas psicólogas e psicopedagogas que fazem esse atendimento e afirmou que existe o material para esse trabalho ser realizado. Relacionou também os bens adquiridos nessa gestão, como os onze ônibus comprados para educação, uma spin com sete lugares para as crianças especiais, climatização das salas de aulas de todas as escolas; aparelhos de mídias (TV, data show) material psicológico e de expediente do CAEE. Apresentou ainda um quadro comparativo das escolas de como a gestão pegou no ano de 2021 e como estão hoje; da merenda; do material usado com as crianças especiais, do kit escolar e do fardamento. Por fim, disse que será apresentado pela Diretora Financeira o piso salarial do ano de 2020 e quanto está hoje, para que todos saibam se realmente a classe está sendo desvalorizada, disse que deveriam buscar as informações nos portais de transparência antes de querer macular pessoas que trabalham com responsabilidade e agradeceu a atenção de todos. A palavra foi facultada para a Diretora Financeira da Secretaria Municipal de Educação, Dr^a Cris, que após seus cumprimentos esclareceu que desde o ano de 2021 a gestão trabalha com cautela, que nem sempre atendem ao que todos querem ao seu tempo e a hora, porque precisam aprender a dizer não para que as coisas possam ser utilizadas da melhor forma possível. Esclareceu com que o recurso do FNDE não é para ser utilizado somente com o professor, que ele é 100% para a educação, então que não adiantava manter só o salário se não tivessem estrutura física, como também não adiantava manter a estrutura física se não tivessem o professor, então precisam ver os professores como um todo, efetivos e contratados, com equilíbrio. Apresentou um relatório financeiro a respeito de reajustes e equiparação salarial do professor e destacou que no de 2020 todo tipo de aumento foi proibido até que a pandemia passasse. Relatou que a gestão já iniciou com um débito de 10% de equiparação dos anos de 2017, 2018 e 2019 que foram dados aos professores; que mesmo sem poder fazer reajuste algum devido a pandemia, houve o rateio de 179,4% do FUNDEB para cada professor; houve a retomada dos quinquênios; os reajustes de 33,4% em 2022, 14,95% em 2023 e 3,62% no ano de 2024, então que é injusto falar que não houve valorização do professor nessa gestão. Afirmou que não estão brincando com o dinheiro público, que trabalham visando o melhoramento da educação como um todo, que visam todas as escolas e todos os profissionais, que a data do pagamento foi mudada para que pudessem atender a todos os professores. Apresentou ainda o salário base dos professores efetivos e dos professores contratados, afirmou que em nenhum momento a gestão colocou que não ia dar o reajuste, que não podem atender o que cada um quer e sim tratar a todos de forma igualitária, todos que fazem a educação acontecer. Apresentou também um relatório de impactos na folha como quinquênios, gratificações incorporadas, licenças prêmios e 10% de equiparação. Por fim apresentou o percentual do SIOPE de 2021 a 2023, o comparativo da folha de professores dos anos de 2020 no valor de R\$ 1.079.943,16 e de 2024 no valor R\$ 2.081.216,07; esclareceu que o dinheiro do professor vai ser do professor, que em momento algum será usado de forma contraditória a lei, que trabalham com cautela para evitar surpresas futuras, que não adianta colocar uma situação para que daqui a dez anos não se consiga mais pagar um professor; esclareceu que a creche da COHAB é um projeto para que fosse executada por recursos próprios, que está paralisada no momento, mas que estão fazendo a reserva para que possam dar continuidade a essa obra, colocou a Secretaria à disposição para esclarecer



qualquer dúvida e agradeceu a atenção de todos. O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, disponibilizou a Casa Legislativa à toda a população e a classe dos profissionais de educação, registrou que presenciou, juntamente com a Vereadora Ilma e o Vereador Vianey Justo, as sete escolas do campo, a creche da Borborema, o fardamento escolar e os ônibus; parabenizou a ex secretária Lyedja e a atual Célia Cipriano pelo trabalho frente a educação, estendeu os cumprimentos a todos que fazem a equipe da Secretaria de Educação e pediu que o 1º Secretário convidasse o próximo orador. Foi convidado para fazer o uso da tribuna o Vereador **Djalma das almofadas**, que saudou a todos. Parabenizou a Secretária de Educação Célia Cipriano pelos esclarecimentos prestados e considerou que todos tem o direito a resposta, que não se pode julgar ouvindo somente um lado, porque a capacidade de uma pessoa só se conhece ao ver o seu trabalho. Disse que o discurso nesta Casa sempre foi de que o professor tivesse um salário de um vereador e hoje o vereador é quem quer ter o salário de um professor, sendo isso então fruto também do trabalho desta Casa, porque desde 2017 o professor sempre teve os seus direitos que não foram reconhecidos e nem repassados, que de 2020 para cá é que foi tendo essa valorização, reconhecimento e repasse do reajuste. Disse também que acredita que falta 9,5% de equiparação, que a prefeita nunca se negou a fazer essa equiparação, mas tem a responsabilidade de fazer tudo dentro dos padrões como deve ser, até onde vai impactar a folha. Lembrou que em outra situação professores já usaram para Casa para questionar sobre o atraso de dois a três meses de salário e ressaltou que isso é que é preocupante, um atraso salarial desse porte, mas que reclamar de uma equiparação que vai ser cumprida é preciso ver toda a situação primeiro. Alegou que alguns julgam sem ter conhecimento da causa, sem saber articular, sem saber se está certo ou errado, faz moção até de repúdio sem o direito de resposta, mas que sua pessoa sempre trabalhou de forma diferente, com coerência, defendendo o certo e dando o direito de resposta a qualquer um. Lembrou também que Tabira foi o único município do estado de Pernambuco que repassou a quantidade de reajustes, que poderia até ter se omitido no período da pandemia, que estava acobertada por lei. Alegou também que sempre foi oposição nesta Casa, que só defende o correto para não se passar, que o professor será reconhecido sem politicagem, mas que também será visto a questão do profissionalismo, que não é somente reivindicar o salário, que é preciso ver também como o está o estudo nas salas de aula, porque para reivindicar os direitos é preciso oferecer o serviço com qualidade e responsabilidade e, sendo essas as suas palavras, agradeceu a atenção de todos. Na sequência, usou a tribuna a Vereadora **Socorro Veras**, que após seus cumprimentos formais justificou as matérias de sua autoria apresentadas nesta sessão. Disse que apesar de todos os esclarecimentos apresentados pela Secretária e Diretora de Finanças da Educação, que a sua indignação continuava, por ser inadmissível à categoria um direito assegurado, apesar das dificuldades, pela falta de compromisso, de diálogo e de respeito da gestão com a classe dos professores, que é revoltante a falta de comunicação, que se não vai pagar dentro do prazo, não custava nada conversar com os professores e ser obrigado colocar nota em veículos de comunicação para que se tenha uma justificativa. Reportou-se a sua nota de repúdio e afirmou que apenas colocou a sua insatisfação com o desrespeito com os professores que aqui estiveram na sessão passada, que lutam por um direito que deve ser cumprido e sugeriu que a gestão escutasse os relatos de seus colaboradores sobre a falta de material didático para os docentes, apesar de isso não acontecer em todas as unidades de ensino. Pediu esclarecimentos sobre o ônibus escolar do Sítio Cachoeira Grande que já quebrou por duas vezes e informou que tem



recebido várias denúncias de ônibus escolares quebrados devido a precariedade das estradas rurais e a falta de manutenção dos ônibus e solicitou que fosse enviado a esta Casa um relatório sobre a manutenção dos ônibus escolares. Perguntou se a Secretária de Educação sabia da real situação da escola do Sítio Cachoeira Grande, porque foi recebida denúncia de que essa escola estava funcionando em uma sala por o teto dessa escola ter caído e ressaltou que não quer confrontar com ninguém, que com o bom diálogo se chega a um entendimento. Questionou também quantas prestações de contas foram feitas da Secretaria de Educação durante essa gestão, já que há uma insatisfação de um grupo de professores? Por que o grupo de professores que estão insatisfeitos não estão hoje nesta Casa? Por que não foram convidados a vir escutar os esclarecimentos? Reforçou sua indicação de reparos na quadra esportiva do Brejinho e, sendo essas as suas palavras agradeceu a atenção de todos. Continuando, fez o uso da palavra o Vereador **Pipi das verduras**, que após suas saudações disse que o processo democrático dar esperanças de tantas coisas boas, como é o caso do segmento organizado da educação no município. Considerou que um grupo que se sentiu prejudicado esteve nesta Casa na sessão passada para manifestar a sua insatisfação e o outro grupo veio nesta sessão para se manifestar e dar a sua justificativa, que isso é a verdadeira democracia, é o que Tabira tem no comércio e nos segmentos organizados de vendedores. Demonstrou sua satisfação com o setor da educação e da cultura, convidou os profissionais da educação para participarem mais da política, para participarem das eleições com o objetivo de melhorar para as futuras gerações. Desejou que demais áreas tivessem a organização que tem o setor da educação e da cultura, com valores que contribuem com uma sociedade justa. Alegou que as divergências são normais, apenas precisam que delas nasçam uma esperança de um mundo melhor. Posicionou-se sempre solidário a luta por uma sociedade justa e agradeceu a atenção de todos. A seguir, usou a tribuna o líder da oposição Vereador **Kleber Paulino**, que após seus cumprimentos fez uma denúncia sobre o carro usado pelo Conselho Tutelar estar quebrado e não ter sido consertado ainda e não ter outro carro a sua disposição, dificultando assim o trabalho dos Conselheiros Tutelares. Reclamou, mais uma vez, por o lixo da cidade está indo para Piancó quando se tem um aterro sanitário a 5 km da cidade. Reforçou seu pedido em relação a climatização da Sala dos Agentes Endemias; reforçou também seu pedido de providências urgentes em relação as estradas rurais. Disse respeitar o trabalho e a profissão do professor, que respeita a todos, inclusive a quem veio reivindicar os seus direitos, que era um grupo menor em quantidade, mas gigante em capacidade. Alegou que é obrigação da gestão zelar pelo dinheiro da educação; que o povo da COHAB está denunciando a obra da creche que está virando um ponto de drogas, pediu que houvesse mais diálogo entre todos sem desmerecer ninguém, porque o outro grupo é formado por professoras concursadas, de grande valor e de grande qualidade, como muitas que passaram pela Secretaria e deixaram a sua marca, sem perseguição e agradeceu a atenção. Foi convidada para fazer o uso da tribuna a 2ª Secretária, Vereadora **Ilma Soares**, que cumprimentou a todos. Iniciou sua fala parabenizando os esclarecimentos da Secretária Célia Cipriano e lamentou o tempo ter sido curto para esclarecer e mostrar o trabalho da educação. Perguntou onde está a falta de respeito com os professores de Tabira, porque o que vê é a prefeita comprometida com a educação. Esclareceu que visitou todas as escolas, que observou tudo como era e como está agora; lembrou que também entregou fardamento e kit escolar. Alegou que ônibus também quebra, que é preciso verificar os fatos sem politicagem e com a verdade. Alegou também que estão preocupados com



o bolso, mas não estão preocupados com a merenda de qualidade, como comprovou o Vereador Eraldo Moura. Pediu que os professores cada dia continuassem assim, com muito carinho em seu trabalho porque a educação transforma, que talvez esteja incomodando tanto porque o trabalho é realizado com amor, carinho e responsabilidade; convidou os professores para se fazerem presentes sempre que quiserem e agradeceu a atenção de todos. Foi convidado para fazer o uso da tribuna o 1ª Secretário, Vereador **Eraldo Moura**, o qual saudou a todos. Pediu uma moção de aplausos ao Sr. Jorge Paraíba pela campanha em prol do povo do Rio Grande do Sul; pediu providências urgentes em relação aos animais soltos nas ruas, especialmente os cães. Reforçou sua fala de que o que for de bom para todas as classes e para a sociedade, que podem contar com a sua pessoa; esclareceu que sua irmã, professora Gláucia, é funcionária de Santa Terezinha e foi abraçada pelo prefeito Delson, alegou que houve uma falha da parte da educação por terem enviado um ofício quando a mesma estava na sala de aula, que é preciso acabar com a política mesquinha e defender o que é certo. Lembrou, mais uma vez que foi contra o projeto do empréstimo; pediu agilidade em relação a obra da creche da COHAB, alegou que irá pedir auditoria do Tribunal de Contas em relação a obra da creche por ter observado que está sendo feita de má qualidade. Alegou também que está pronto para votar o que for bom para a sociedade e para funcionários, que será contra o projeto que não for bom para a sociedade, mesmo que sofra perseguição e desejou que a população escolha um representante de mentalidade diferente. Concluiu sua fala se referindo as péssimas condições da rodovia José Paulino de Melo; pediu a Secretária de Educação que seja feito a pavimentação em frente a Escola Antônio Nogueira Barros e que aumenta a altura do muro dessa escola e, sendo essas as suas palavras agradeceu a atenção de todos. Por questão de ordem o Vereador Pipi das verduras solicitou que a Sr.ª Diana Queiroz seja convidada a vir a esta Casa para tratar sobre a questão da quantidade de cães soltos nas ruas, como também para fazer um pacto entre a Associação dos Animais, esta Casa e o Ministério Público para obter recursos para essa questão. Por questão de ordem a Vereadora Socorro Veras esclareceu a Vereadora Ilma que faz as cobranças a essa gestão municipal porque é vereadora neste mandato e a gestora municipal é Nicinha Melo, então que irá continuando cobrando nesta gestão. Por questão de ordem o Vereador Eraldo Moura informou que o empresário Peta móveis faz a doação de um terreno de 20 x 40 metros, no Conjunto Habitacional Iraci Pires, para a construção de um canil. Não havendo mais inscritos, deu-se início a 2ª parte da sessão, ou seja, na ordem do dia: Votação dos Pareceres da Comissão Permanente de Justiça e Redação e da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 006/2024 – Executivo - aprovados por unanimidade dos votos presentes em turno único. Votação do Projeto de Lei nº 006/2024 – Executivo – aprovado por unanimidade dos votos presentes em 1º turno. Votação dos Pareceres da Comissão Permanente de Justiça e Redação aos Projetos de Lei nº 022 a 036/2024 – Legislativo – aprovados por unanimidade dos votos presentes em turno único. Votação dos Projetos de Lei nº 022 a 036/2024 – Legislativo – aprovados por unanimidade dos votos presentes em 1º turno. O Senhor Presidente declarou apreciados e aprovados o Requerimento nº 009/2024; as Indicações nº 066 a 073/2024; as Moções de Aplausos nº 050 a 054/2024 e a Moção de Pesar nº 031/2024. Nada mais havendo a declarar o Senhor Presidente Valdemir Nogueira do Amaral Filho determinou que todo o ocorrido fosse lavrado em forma de ata, que será assinada por quem de direito e por mim e que a redigi Joanisa de Sousa Rocha – Secretária e marcou uma sessão



extraordinária para o dia 16 de maio do corrente ano e encerrou a sessão. Sala das sessões em 06/05/2024.

Pres.: Valdemir Nogueira do Amaral Filho _____
1ºSec.: Antonio Eraldo Costa Moura _____
2ªSec.: Ilma Rocha Cordeiro de Souza _____
Djalma Nogueira Sales _____
Edilson Oliveira da Silva _____
Edmundo Dantez Cordeiro Barros _____
Gabriel Kleber Pereira de Melo _____
José Carlos Menezes _____
João Vianey Bezerra Justo _____
Maria do Socorro Veras dos Santos _____
Valdeir Tomé da Silva _____



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/59-20250423123642.pdf>
assinado por: idUser 321

Ata da 19ª (Décima nona) Sessão Ordinária do II Período Legislativo. Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (03.06.2024), às 19h30min, na Casa Eduardo Domingos de Lima, no Plenário Luiz Gonzaga Dantas de Oliveira Campos, na Rua José Justo dos Santos, Nº 36 Tabira – PE, com a presença de 10 (dez) dos 11 (onze) Srs. Vereadores que formam a atual Constituição Municipal, o Sr. Presidente Valdemir Nogueira do Amaral Filho abriu a sessão cumprimentando a todos e marcou as sessões exclusivas para discussão e votação do Parecer Prévio do TCE da Prestação de Contas Exercício Financeiro 2021, Ordenadora de despesas Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, para os dias 10 e 17 de junho do corrente ano e determinou que a Secretária da Casa notifique a Gestora responsável pela Prestação de Contas do exercício 2021, Sr.ª Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, das sessões exclusivas para a votação do Parecer Prévio. Logo após, solicitou de seus Pares apostos a Mesa as devidas assinaturas no Livro de Presença e na Folha de Frequência, ao que foi atendido e justificou a ausência da Vereadora Maria do Socorro Veras dos Santos por motivo de ordem superior. Em seguida, solicitou da Secretária a leitura da ata da sessão anterior, a qual, em comum acordo entre os Pares, foi dispensada a leitura e aprovada por unanimidade dos votos presentes. Dando continuidade, foram lidas as correspondências recebidas: Ofício GAB/SME nº 072/2024, o qual responde ao Requerimento 008/2024, de autoria da Vereadora Maria do Socorro Veras dos Santos e foram apresentados: Projeto de Lei nº 042/2024 – Legislativo – Ementa: Dá-se o nome de Marcilon Alves Camboim que dá início na Rua principal, o qual foi encaminhado para a Comissão Permanente de Justiça e Redação; os Requerimentos nº 010 a 013/2024; as Indicações nº 074 e 076/2024; as Moções de Aplausos nº 057 a 059/2024 e a Moção de Pesar nº 034/2024. Não havendo mais apresentações, solicitou do 1º Secretário que convocasse o primeiro orador da noite, sendo convidado para fazer o uso da tribuna o Vereador **Dicinha do calçamento**, que cumprimentou a todos. Iniciou sua fala parabenizando a prefeita pela ordem de serviço do calçamento da primeira rua do bairro D. Nair, agradeceu pelo atendimento ao seu pedido, assim como de outros colegas vereadores também, beneficiando com isso a população daquela localidade com o início dessa obra de estrutura para esse bairro e, sendo essas as suas palavras, agradeceu a atenção de todos. Continuando, foi convidado para fazer o uso da tribuna o Vereador **Djalma das almofadas**, que após suas saudações, comentou sobre a festa em comemoração a emancipação política deste município, parabenizou a cidade pelos 75 anos, parabenizou também a organização da festa e comentou sobre as inaugurações e ordens de serviços acontecidas neste mês de aniversário da cidade e destacou a obra concluída e entrega de pavimentação da Rua Manoel Aderval de Santana no bairro de Fátima, do asfalto de quatro ruas, o calçamento de mais uma rua do bairro Jureminha, a ordem de serviço de quatro ruas no bairro de Nair e destacou também a atuação da prefeita Nicinha Melo por não se omitir nos serviços, beneficiando o povo de Tabira de forma respeitosa com o erário público e com transparência. Desejou que a prefeita continuasse dando ordens de serviços e concluindo as obras até o final do ano, para beneficiar a população de Tabira, que isso é o que é mais cobrado por esta Casa, que o gestor zele com o recurso público e trabalhe com responsabilidade. Comentou também sobre a compra de novo aparelho RX do hospital municipal, ressaltou que o trabalho da prefeita prioriza a saúde em



todos os setores, dando suporte para o atendimento, exames e medicação. Por fim, afirmou que os pedidos feitos por esta Casa estão sendo feitos e estão surtindo efeitos na vida do povo e, sendo essas as suas palavras, agradeceu a atenção de todos. A seguir, usou a tribuna o líder da oposição Vereador **Kleber Paulino**, que após seus cumprimentos parabenizou o senhor Presidente pela homenagem dos 75 anos de Tabira, com entrega de Títulos de cidadão e de Medalhas a pessoas merecedoras dessas homenagens. Pediu a secretaria da Casa um ofício direcionado à COMPESA para estender o ramal de abastecimento de água da Arara e do Brejinho para o povoado de Campos Novos; um ofício direcionado à Guarda Municipal solicitando um controle do tráfego de veículos na área do mercado público e da Praça Gonçalo Gomes, principalmente nos dias da feira livre, por estar muito desorganizado; uma Moção de Aplausos para o novo empreendimento da cidade o VIP Hotel e fez a inscrição da Sr.^a Jacinta Rodrigues, moradora do Sítio Chapada, para usar a tribuna e falar sobre as estradas rurais na próxima sessão. Parabenizou também o Deputado Federal Carlos Veras e a todos envolvidos na organização da festa do 2º Arraial das Margaridas, e agradeceu a atenção de todos. Foi convidado para fazer o uso da tribuna o 1º Secretário, Vereador **Eraldo Moura**, o qual saudou a todos. Iniciou sua fala parabenizando o Deputado federal Carlos Veras e todos os envolvidos na festa do Arraial das Margaridas. Esclareceu a sociedade que como vereador solicitou algumas informações da gestão, por Tabira já ter recebido 307 milhões de reais do começo da gestão até o exato momento, portanto solicitou informações porque para a empresa IDH foram pagos 2 milhões de reais no ano de 2021, 6 milhões de reais no ano de 2022, mais 6 milhões no ano de 2023 e no ano de 2024 até o exato momento já foi repassado 1 milhão e 728 mil reais e questionou de quem é o prédio onde está instalada essa empresa. Comentou também sobre o que foi repassado para a empresa GJB que nesse ano já foi repassado mais de um milhão e setecentos reais, então que está pedindo as informações necessárias para toda essa despesa. Esclareceu também que defendeu o governo no que foi para o povo, mas que não defende o que é errado e não lê a cartilha que não seja para beneficiar o povo, por isso disse não para o projeto do empréstimo e para o projeto de extinção de cargos e não pode concordar com a feira do troca. Alegou que tem firmas levando seis milhões por ano do município quando a obra da creche está abandonada, então que precisam saber para onde está indo o dinheiro, já que os recursos estão entrando em Tabira e dariam para fazer muita coisa desde que seja de forma correta e agradeceu a atenção de todos. Intercedeu o Vereador Kleber Paulino que parabenizou a fala do Vereador Eraldo e ressaltou que a oposição séria do Vereador Eraldo está no nível de vereador de vários mandatos. Por questão de ordem o Vereador Djalma considerou que conhecimento da matéria levantada pelo vereador Eraldo, então que poderia dar algum esclarecimento a respeito da empresa IDH, porque já fiscalizou essa empresa e pediu uma especificação ao Tribunal de Contas, junto à oposição, e antecipou que nessa empresa é o recurso da folha de pagamento da saúde que é paga por lá e sobre a questão do projeto tão polêmico do recurso do empréstimo não toca no assunto porque a sua pessoa era presidente na época e o tirou de pauta. O Vereador Eraldo Moura esclareceu que foi feito o requerimento à gestão de tudo detalhado e ressaltou que o Vereador Djalma estava equivocado em relação ao projeto do empréstimo porque o presidente já era o vereador Valdemir Filho, que esse projeto não foi retirado de pauta e que a sua pessoa foi convidada para uma reunião com a gestão sobre esse projeto. O Vereador Pipi das verduras considerou que foi testemunha do posicionamento do Vereador Eraldo em defesa do povo e destacou que só precisa saber quem é o proprietário do



imóvel onde está instalada a empresa IDH. O Senhor Presidente, por não fazer o uso da tribuna, destacou que apresentou um projeto de dispõe sobre a divulgação de locação de imóveis através de placas com todas as informações por uma questão de transparência. Não havendo mais inscritos, deu-se início a 2ª parte da sessão, ou seja, na ordem do dia: Votação do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 041/2024 – Legislativo - aprovado por unanimidade dos votos presentes em turno único. Votação do Projeto de Lei nº 041/2024 – Legislativo – aprovado por unanimidade dos votos presentes em 1º turno. Votação do Projeto de Lei nº 007/2024 – aprovado por unanimidade dos votos presentes em 2º turno. O Senhor Presidente declarou apreciados e aprovados os Requerimentos nº 010 a 013/2024; as Indicações nº 074 e 076/2024; as Moções de Aplausos nº 057 a 059/2024 e a Moção de Pesar nº 034/2024. Nada mais havendo a declarar o Senhor Presidente Valdemir Nogueira do Amaral Filho determinou que todo o ocorrido fosse lavrado em forma de ata, que será assinada por quem de direito e por mim e que a redigi Joanisa de Sousa Rocha – Secretária; marcou a próxima sessão para o dia 10 de junho do corrente ano, que terá a ordem do dia exclusiva para discussão e votação em 1º turno do Parecer Prévio do TCE-PE referente a Prestação de Contas deste município exercício financeiro 2021, ordenadora de despesas Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão e encerrou a sessão. Sala das sessões em 03/06/2024.

Pres.: Valdemir Nogueira do Amaral Filho _____
1ºSec.: Antonio Eraldo Costa Moura _____
2ªSec.: Ilma Rocha Cordeiro de Souza _____
Djalma Nogueira Sales _____
Edilson Oliveira da Silva _____
Edmundo Dantez Cordeiro Barros _____
Gabriel Kleber Pereira de Melo _____
José Carlos Menezes _____
João Vianey Bezerra Justo _____
Maria do Socorro Veras dos Santos _____
Valdeir Tomé da Silva _____



Ata da 20ª (Vigésima) Sessão Ordinária do II Período Legislativo. Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (10.06.2024), às 19h30min, na Casa Eduardo Domingos de Lima, no Plenário Luiz Gonzaga Dantas de Oliveira Campos, na Rua José Justo dos Santos, Nº 36 Tabira – PE, com a presença de 09 (dez) dos 11 (onze) Srs. Vereadores que formam a atual Constituição Municipal, o Sr. Presidente Valdemir Nogueira do Amaral Filho abriu a sessão cumprimentando a todos e informou que a ordem desta sessão será exclusiva para discussão e votação do 1º turno do Parecer Prévio do TCE da Prestação de Contas Exercício Financeiro 2021, Ordenadora de despesas Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão. Logo após, convidou o Vereador Valdeir Tomé da Silva para compor a 2ª Secretária, solicitou de seus Pares apostos a Mesa as devidas assinaturas no Livro de Presença e na Folha de Frequência, ao que foi atendido e justificou a ausência da Vereadora Ilma Rocha Cordeiro de Souza e do Vereador Gabriel Kleber Pereira de Melo por motivo de ordem superior. Em seguida, solicitou da Secretária a leitura da ata da sessão anterior, a qual, em comum acordo entre os Pares, foi dispensada a leitura e aprovada por unanimidade dos votos presentes. Dando continuidade, foram lidas as correspondências recebidas e foram apresentadas as Moções de Aplausos nº 060 a 062/2024 e a Moção de Pesar nº 035/2024. Não havendo mais apresentações, foi convidado para fazer o uso da tribuna o 1ª Secretário, Vereador **Eraldo Moura**, que cumprimentou a todos. Iniciou sua fala justificando a Moção de aplausos, de sua autoria, expedida para o senhor Petrônio Amaral; pediu providências da gestão em relação a obra da Rua Miguel dos Santos Lopes, já que o presidente desta Câmara devolveu recursos para a continuidade da obra de saneamento nesta rua; pediu também providências no curral do gado quanto aos currais que foram derrubados e não foram recuperados, o que está causando prejuízo aos boiadeiros, inclusive com a morte de animais; confirmou que o projeto do empréstimo deu entrada nesta Casa já na gestão do presidente Valdemir Filho, projeto este que sempre se posicionou contra, mesmo diante de reunião com a prefeita e membros da instituição financeira e, se dirigindo ao Vereador Djalma, pediu que o Vereador falasse a verdade para o povo, já que o mesmo afirmou que esse projeto deu entrada em sua gestão, então que é preciso reconhecer quando se erra e pedir desculpas pelo erro. afirmou que está pronto para votar no que for bom para o povo, que só fala a verdade, que sabe pedir desculpa quando e agradeceu a atenção de todos. Por questão de ordem o Vereador Djalma esclareceu que o Vereador Eraldo falava sobre três projetos e que a sua pessoa se referiu ao projeto de extinção de cargos, que foi apresentado na sua gestão, que a sua pessoa, assim como a Vereadora Socorro Veras e os Vereadores Kleber Paulino, Dcinha do calçamento e Valdeir Tomé eram contra esse referido projeto e o Vereador Eraldo acompanhou o posicionamento desses vereadores. Após discussão entre o Vereador Eraldo Moura e Djalma das almofadas, sobre as datas dos projetos, o senhor presidente interferiu e fez a leitura do Ofício 07802/2024 da ALEPE, que encaminha o Requerimento nº 2117, de autoria do Deputado José Patriota, o qual congratula o município de Tabira pela passagem dos seus 75 anos no dia 27 de maio. Não havendo mais inscritos, deu-se início a 2ª parte da sessão, ou seja, na ordem do dia: Votação do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Parecer Prévio da Prestação de Contas do Município de Tabira, exercício Financeiro 2021 – aprovado por unanimidade dos votos presentes em turno único. Votação do



Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Parecer Prévio da Prestação de Contas do município de Tabira, Exercício 2021 – aprovado por unanimidade dos votos presentes em turno único. Votação do Parecer Prévio da Prestação de Contas do Município de Tabira, Exercício Financeiro 2021 – o senhor Presidente iniciou a votação nominal, sendo apurado 09 (nove) votos acompanhando o Parecer Prévio em questão dos Vereadores Edmundo Dantêz Cordeiro Barros, João Vianey Bezerra Justo, José Carlos Menezes, Valdeir Tomé da Silva, Antônio Eraldo Costa Moura, Djalma Nogueira Sales, Edilson Oliveira da Silva, Valdemir Nogueira da Silva e da Vereadora Maria do Socorro Veras dos Santos, obtendo, portanto, como resultado final o Parecer Prévio da Prestação de Contas do Município de Tabira, Exercício Financeiro 2021 aprovado por unanimidade dos votos presentes em 1º turno. O Vereador parabenizou o colegiado por exercer a sua função com responsabilidade, independente de lado político, ter maturidade e votar com coerência acompanhando o Parecer do Tribunal de Contas. Nada mais havendo a declarar o Senhor Presidente Valdemir Nogueira do Amaral Filho determinou que todo o ocorrido fosse lavrado em forma de ata, que será assinada por quem de direito e por mim e que a redigi Joanisa de Sousa Rocha – Secretária; marcou a próxima sessão para o dia 17 de junho do corrente ano, que terá a ordem do dia exclusiva para discussão e votação em 2º turno do Parecer Prévio do TCE-PE referente a Prestação de Contas deste município exercício financeiro 2021, ordenadora de despesas Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão e encerrou a sessão. Sala das sessões em 10/06/2024.

Pres.: Valdemir Nogueira do Amaral Filho _____
1ºSec.: Antonio Eraldo Costa Moura _____
2ªSec.: Ilma Rocha Cordeiro de Souza _____
Djalma Nogueira Sales _____
Edilson Oliveira da Silva _____
Edmundo Dantêz Cordeiro Barros _____
Gabriel Kleber Pereira de Melo _____
José Carlos Menezes _____
João Vianey Bezerra Justo _____
Maria do Socorro Veras dos Santos _____
Valdeir Tomé da Silva _____



Ata da 21ª (Vigésima Primeira) Sessão Ordinária do II Período Legislativo. Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (17.06.2024), às 19h30min, na Casa Eduardo Domingos de Lima, no Plenário Luiz Gonzaga Dantas de Oliveira Campos, na Rua José Justo dos Santos, Nº 36 Tabira – PE, com a presença dos 11 (onze) Srs. Vereadores que formam a atual Constituição Municipal, o Senhor Presidente Valdemir Nogueira do Amaral Filho abriu a sessão cumprimentando a todos, informou que chegou à esta Casa o Ofício nº 685/2024/TCE-PE-SPJ, datado de 11 de junho de 202ª, o qual encaminha para julgamento desta Câmara Municipal o Parecer Prévio que recomenda a rejeição das contas do Sr. Sebastião Dias Filho, relativas ao exercício financeiro de 2019 e registrou que as sessões exclusivas para discussão e votação do Parecer Prévio do TCE da referida Prestação de Contas será marcada posteriormente e que a Secretaria da Casa notifique os interessados pela Prestação de Contas do exercício 2019, que tem como ordenador de despesas Sr. Sebastião Dias Filho, quando das datas das sessões exclusivas para a votação do Parecer Prévio e informou também que a ordem desta sessão será exclusiva para discussão e votação do 2º turno do Parecer Prévio do TCE da Prestação de Contas Exercício Financeiro 2021, Ordenadora de despesas Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão. Logo após, solicitou de seus Pares apostos a Mesa as devidas assinaturas no Livro de Presença e na Folha de Frequência, ao que foi atendido. Em seguida, solicitou da Secretária a leitura da ata da sessão anterior, a qual, em comum acordo entre os Pares, foi dispensada a leitura e aprovada por unanimidade dos votos presentes. Dando continuidade, foram lidas as correspondências recebidas: Ofício nº 0099/2024/REGOV/LI, O QUAL INFORMA O Termo de Compromisso nº 959082/2024 – Operação 1093465-38, que tem por finalidade “construção de creche e escola de educação infantil Espírito Santo Tabira/PE-FNDE, creche tipo 2, que o valor repassado é de R\$ 3.166.535,01 (três milhões cento e sessenta e seis mil e quinhentos e trinta e cinco reais e um centavo), tendo o município de Tabira se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 31.985,21 (trinta e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos) e que o prazo de vigência do Termo de Compromisso é até 11/06/2025 e o Ofício 157-PMPE-23º BPM-SEC que informa que o Tenente Coronel Fabrício Araújo Viana é o novo comandante do 23º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco, sediado na cidade de Afogados da Ingazeira e foram apresentadas Indicação nº 075/2024; a Moção de Aplausos nº 063/2024 e as Moções de Pesar nº 036 a 038/2024. Não havendo mais apresentações, foi convidado para fazer o uso da tribuna o Vereador **Valdeir Tomé**, que cumprimentou a todos. Iniciou sua fala afirmando que vê com muita preocupação o desempenho do município nesse período das gestões do Executivo e do Legislativo, por terem muitas demandas que não avançaram por falta de vontade política e pessoal de resolver as coisas do município. Disse estar esperando que o município entregue as duas quadras multiuso que já estão prontas e questionou sobre a situação do asfalto conseguido pelo Deputado Carlos Veras, para asfaltar aproximadamente 19 ruas da cidade através da CODEVASF, já que o município não demonstra responsabilidade em dar uma satisfação à população tabirense. Alegou ficar indignado com esse comportamento mesquinho e cruel dos poderes constituídos do município, por esses poderes não se dedicarem a resolver os pleitos liberados em benefício da população. Pediu que o município se



posicionasse em relação a essa emenda do asfalto perante a CODEVASF, se vai aceitar ou não a emenda; pediu também que esta Casa tivesse uma iniciativa para alertar a quem de direito sobre o assunto, uma vez que nesta Casa já foram feitas várias reuniões que até o momento não tiveram soluções. Concluiu sua fala desejando que esta Casa tomasse algumas iniciativas para que possam entregar aos próximos legisladores uma Câmara independente dos outros poderes e assim possam proporcionar melhoria de vida aos tabirenses e agradeceu a atenção. Na sequência, usou a tribuna o Vereador **Djalma Nogueira**, que após suas saudações pediu a secretaria da Casa um ofício direcionado a Secretaria de Obras solicitando a pavimentação da Rua Antônio Soares de Souza, no bairro de Fátima I, e a construção de quebra-molas na Rua Firmino Gregório de Santana. Esclareceu, em relação às quadras poliesportivas, que o Secretário de Administração está em contato com a CODEVASF resolvendo sobre a documentação necessária, já que essas quadras vão ficar sob a responsabilidade do município e logo que forem liberadas elas serão entregues a população de Tabira. Esclareceu também, em relação ao asfalto, que o Deputado Carlos Veras pediu que o município fechasse os buracos das ruas a serem asfaltadas e as deixassem já no ponto para receber o asfalto, o que já foi feito e estão aguardando agora a ação da CODEVASF porque o executivo está de portas abertas para receber tudo que venha para contribuir com o município e servir a população de Tabira, desde que não seja só promessas e reforçou que as ruas já estão aptas para receberem o serviço, não somente as dezenove ruas como tantas outras que quiserem. Disse que a prefeita continua dando ordens de serviço no mês de junho; comentou sobre a obra da cobertura da feira livre que dará um conforto maior tanto para os feirantes como aos usuários dessa feira; comentou também sobre a obra do estádio de futebol de grande porte, o que irá favorecer muito ao comércio e a população daquele local. Esclareceu também que já foi iniciada a recuperação das estradas vicinais do município na medida do possível, devido ainda as chuvas; destacou a saúde municipal alegando que todo mês chega um novo equipamento para dar um suporte melhor à população, que os médicos estão trabalhando a todo vapor e não há mais cobrança de medicamentos; que a assistência social está trabalhando de todas as formas, dando sopa nos bairros e irá complementar em outros bairros também carentes. Concedeu aparte ao Vereador Pipi das verduras que perguntou se o Vereador Djalma afirmava que o município honrou com todos os requisitos necessários para receber o asfalto, o que foi respondido que foi feito sim o que foi cobrado, que só falta para o município receber o benefício que foi prometido. O Vereador Pipi das verduras perguntou ainda se era a CODEVASF então que estava em falta de execução, o que foi respondido que na hora que quiserem fazer o serviço o município está à disposição. Por fim, o Vereador Djalma afirmou que o trabalho está andando em todos os segmentos, que não se mexe com quem trabalha, que estão de portas abertas para quem quiser vir ajudar e contribuir com o trabalho e agradeceu a atenção de todos. A seguir, usou a tribuna o líder da oposição, Vereador **Kleber Paulino**, que após seus cumprimentos formais agradeceu aos colegas Vereadores pela aprovação da Moção de Pesar aos familiares de seu eterno grande Alcebiades de Campos Novos; externou seus sentimentos de pesar para a família Soares e Marques pelo falecimento de Hércules Rocha Marques e aos familiares da Sr.^a Severina do ouro. Pediu a secretaria da Casa um ofício direcionado ao Secretário de Agricultura para organizar o estacionamento do curral do gado; pediu que a gestão enviasse a esta Casa um relatório informando como e quais estão sendo as estradas rurais recuperadas, por a maioria delas o serviço está ficando pela metade. Registrou que continuará se posicionando contra, sendo



oposição ou situação, com a situação do lixo estar sendo levado para a cidade de Piancó em carreta alugada, quando se tem um aterro a 8 km e registrou também que a usina de asfalto tem que voltar a funcionar, por a mesma ser do município, do povo de Tabira e, sendo essas as suas palavras, agradeceu a atenção de todos. Por questão de ordem o Vereador Pipi das verduras solicitou um ofício da Casa convidando o Secretário de Administração a vir esclarecer sobre a inauguração de duas quadras que já estão prontas e sobre o que está faltando sobre o asfalto. Foi convidado para fazer o uso da tribuna o 1º Secretário, Vereador **Eraldo Moura**, que cumprimentou a todos. Iniciou sua fala comentando sobre o serviço que está sendo feito nas estradas rurais, alegando que está faltando agilidade do município, o que está prejudicando a população rural; comentou também sobre a necessidade do município fazer o roço e o tapa buracos na rodovia José Paulino de Melo, uma vez que outros municípios fizeram esse trabalho sem penalidade alguma. Concedeu aparte a Vereadora Socorro Veras que pediu que a prefeita fizesse essa operação pelo menos da capela do bairro de Fátima até o Bar do Arroz, devida as péssimas condições desse trajeto e por estar dentro da cidade, que esta Casa dará todo o apoio a mesma; cobrou a entrega do novo ônibus do TFD, pediu também que o motorista do ônibus do TFD tivesse uma atenção melhor com os usuários desse ônibus e convidou a todos para se fazerem presentes na final da Copa Rural de Futebol que acontecerá no campo do América no povoado do Riacho do Gado no próximo sábado, às 15 horas. Continuando, o Vereador Eraldo Moura concordou com o pedido da Vereadora Socorro Veras em relação a Rua Valdemiro José da Rocha e estendeu o pedido para a Travessa Santa Águida. Pediu também o término da obra de saneamento da Rua Miguel Lopes dos Santos, já que o presidente desta Casa devolveu recursos para a execução dessa obra. Reforçou o pedido de entrega das duas quadras multiuso que já estão prontas. Concedeu aparte ao Vereador Pipi das verduras que comentou sobre o posicionamento do prefeito da cidade de São José do Egito em comemorar, sem se importar de quem vem o recurso, a entrada de mais dinheiro para o município. O Vereador Eraldo Moura considerou que Tabira recebe muitos recursos, então que não se justifica a burocracia das estradas rurais, a obra da creche abandonada na COHAB. Concedeu aparte ao Vereador Didi de Heleno que considerou que se fosse o prefeito de Tabira com certeza taparia os buracos da rodovia José Paulino de Melo nem que fosse com material bom e que faria o roço dessa rodovia, por ser um absurdo a forma como está rodovia está. O Vereador Eraldo Moura concordou com o Vereador Didi de Heleno e acrescentou que a população não agüenta mais passar nesse trecho e pediu, já que a governadora esqueceu do sertão do Pajeú, que a prefeita fizesse esse trabalho. Por fim questionou onde está o dinheiro para terminar as obras e alegou que no período eleitoral tem funcionário com gratificação de 100% (cem por cento) e, sendo essas as suas palavras agradeceu a atenção. Não havendo mais inscritos, deu-se início a 2ª parte da sessão, ou seja, na ordem do dia: Votação do Parecer Prévio da Prestação de Contas do Município de Tabira, Exercício Financeiro 2021 – o senhor Presidente iniciou a votação nominal, sendo apurado 11 (onze) votos acompanhando o Parecer Prévio em questão dos Vereadores Edmundo Dantêz Cordeiro Barros, João Vianey Bezerra Justo, José Carlos Menezes, Valdeir Tomé da Silva, Antônio Eraldo Costa Moura, Djalma Nogueira Sales, Gabriel Kleber Pereira de Melo, Edilson Oliveira da Silva, Valdemir Nogueira da Silva e das Vereadoras Ilma Rocha Cordeiro de Souza e Maria do Socorro Veras dos Santos, obtendo, portanto, como resultado final o Parecer Prévio da Prestação de Contas do Município de Tabira, Exercício Financeiro 2021 aprovado por unanimidade dos votos em 2º turno. Nada mais havendo a



declarar o Senhor Presidente Valdemir Nogueira do Amaral Filho determinou que todo o ocorrido fosse lavrado em forma de ata, que será assinada por quem de direito e por mim e que a redigi Joanisa de Sousa Rocha – Secretária; marcou uma sessão extraordinária para o dia 20 de junho do corrente ano, desejou um bom São João a todos e encerrou a sessão. Sala das sessões em 17/06/2024.

Pres.: Valdemir Nogueira do Amaral Filho _____
1ºSec.: Antonio Eraldo Costa Moura _____
2ªSec.: Ilma Rocha Cordeiro de Souza _____
Djalma Nogueira Sales _____
Edilson Oliveira da Silva _____
Edmundo Dantez Cordeiro Barros _____
Gabriel Kleber Pereira de Melo _____
José Carlos Menezes _____
João Vianey Bezerra Justo _____
Maria do Socorro Veras dos Santos _____
Valdeir Tomé da Silva _____

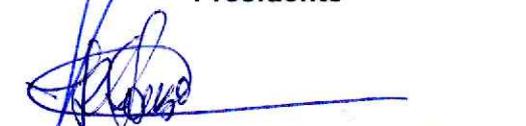


ATA DA SEXTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO II PERÍODO LEGISLATIVO

Ata da sexta reunião da Comissão de Finanças e Orçamento do Segundo período legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, às 11h:00min do dia 07 de junho de 2024; estando presentes os vereadores José Carlos Menezes e Valdeir Tomé da Silva e a Vereadora Ilma Rocha Cordeiro de Souza. O presidente José Carlos Menezes declarou aberta a reunião e fez a leitura do Parecer Prévio do TCE-Pe referente ao Processo TCE-PE nº 22100502-0, Prestação De Contas do Município De Tabira – Exercício Financeiro 2021 – Ordenadora de Despesas Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, o qual recomenda a aprovação com ressalvas da referida Prestação de Contas. A palavra foi facultada a relatora Ilma Rocha Codeiro de Souza que apresentou seu voto pelo acatamento do relatório do Tribunal de Contas e pela aprovação com ressalvas da Prestação de Contas do Município de Tabira exercício financeiro 2021, voto este que foi acompanhado por unanimidade dos demais membros desta Comissão, resultando em um parecer final pela aprovação com ressalvas da Prestação de Contas do Município de Tabira, exercício financeiro de 2021. Não havendo mais nada a tratar o presidente declarou encerrada a reunião.



JOSE CARLOS MENEZES
Presidente



ILMA ROCHA CORDEIRO DE SOUZA
Relatora



VALDEIR TOMÉ DA SILVA
Membro





ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DO II PERÍODO LEGISLATIVO

Ata da décima quinta reunião da Comissão de Justiça e Redação do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, às 11h:00min do dia 07 de junho de 2024; estando presentes os vereadores Edmundo Dantez Cordeiro Barros, João Vianey Bezerra Justo e Gabriel Kleber Pereira de Melo. O presidente Edmundo Dantez Cordeiro Barros declarou aberta a reunião e fez a leitura do Parecer Prévio do TCE-PE referente ao Processo TCE-PE nº 22100502-0, Prestação De Contas do Município De Tabira – Exercício Financeiro 2021 – Ordenadora de Despesas Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, o qual recomenda a aprovação com ressalvas da referida Prestação de Contas. A palavra foi facultado ao relator desta Comissão que apresentou seu voto pelo acatamento do relatório do Tribunal de Contas e pela aprovação com ressalvas da Prestação de Contas do Município de Tabira exercício financeiro 2021, voto este que foi acompanhado por unanimidade dos demais membros desta Comissão, resultando em um parecer final pela aprovação com ressalvas da Prestação de Contas do Município de Tabira, exercício financeiro de 2021. Não havendo mais nada a tratar o presidente declarou encerrada a reunião.


EDMUNDO DANTEZ CORDEIRO BARROS
Presidente


JOÃO VIANEY BEZERRA JUSTO
Relator


GABRIEL KLEBER PEREIRA DE MELO
Membro





Tabira / PE, 25 de junho de 2024.

Ofício nº. 228/2024

A sua Excelência o Senhor

VALDECIR PASCOAL

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Rua da Aurora, 885 – Santo Amaro

RECIFE-PE – CEP 50040-090



Ref.: Ofício nº 378/2024/TCE-PE-SPJ, datado de 13/05/2024

Assunto: Informações sobre o julgamento das contas de prefeito, exercício 2021.

Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício acima mencionado, para informar que a Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2021 foi **APROVADA** com ressalvas por esta Casa Legislativa, seguindo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas de Pernambuco que opinou pela aprovação com ressalvas das contas da Sr.^a Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, relativas ao exercício financeiro de 2021.

Para subsidiar Vossa análise, segue as seguintes informações:

I – Data que a Câmara recebeu o parecer prévio: **13/05/2024 (recebimento eletrônico pelo Sistema SPJ)** – Gestão do Vereador Presidente Valdemir Nogueira do Amaral Filho;

II – Cópia da notificação do interessado para defesa, em anexo;

III – Cópias das atas das deliberações das comissões e plenário, em anexo;

Rua José Justo dos Santos, 36 | Centro | Tabira-PE | Cep. 56.780-000

Telefone: (87) 3847-1666 E-mail: camaradetabira@gmail.com

CNPJ: 11.463.213/0001-76



IV – Tabela com o quórum, o número de votos proferidos em cada sentido e os encaminhamentos feitos;

ANO	Nº VEREADORES	QUÓRUM	VOTOS PARECER TCE/PE		SITUAÇÃO
			À FAVOR	CONTRÁRIO	
2021	11	2/3	09	0	APROVADA 1º TURNO EM 10/06/2024
2021	11	2/3	11	0	APROVADA 2º TURNO EM 17/06/2024

V – No primeiro turno compareceram somente 09 (nove) vereadores e no segundo turno de votação compareceram os 11 (onze) parlamentares, havendo todos acompanhado o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. O vereador Gabriel Kleber Pereira de Melo e a Vereadora Ilma Rocha Cordeiro de Souza faltaram de forma justificada ao 1º Turno de Votação que ocorreu em 10/06/2024.

VI – Insta informar que prevaleceu o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em anexo, o qual aprovou com ressalvas as contas da Sr.ª Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, relativas ao exercício financeiro de 2021.

VII – Cópias da comprovação de publicação da deliberação, em anexo.

Sem mais para o momento, apresento os nossos protestos de respeito, estima e consideração.

Atenciosamente,

VALDEMIR NOGUEIRA DO AMARAL FILHO
Vereador Presidente





PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer técnico da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Relatório do TCE/PE, o qual sugere a aprovação com ressalvas da prestação de contas anual do Município de Tabira, referente ao exercício financeiro de 2021 e emitido nos autos do Processo TC n.º 22100502-0, tendo como ordenadora de despesas a senhora Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão.

VOTO DA RELATORA:

Em análise ao parecer opinativo da auditoria do TCE/PE, é o presente voto desta relatora pelo acatamento do relatório do Tribunal de Contas e pela aprovação com ressalvas da prestação de contas do município de Tabira, referente ao exercício financeiro de 2021.

Ilma Rocha Cordeiro de Souza
Relatora

Reunida na data de hoje, 07 de junho de 2024, esta comissão permanente de Finanças e Orçamento, por unanimidade dos seus membros **votam conforme o voto da relatora pela aprovação com ressalvas da prestação de contas do município de Tabira, referente ao exercício financeiro de 2021.**

Sala das comissões, em 07 de junho de 2024.

José Carlos Menezes
Presidente

Ilma Rocha Cordeiro de Souza
Relatora

Valdeir Tomé da Silva
Membro

APROVADO
p/ unanimidade dos
votos em turno único
EM 10/06/2024





PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer técnico da Comissão de Justiça e Redação referente ao Relatório do TCE/PE, o qual sugere a aprovação com ressalvas da prestação de contas anual do Município de Tabira, referente ao exercício financeiro de 2021 e emitido nos autos do Processo TC n.º 22100502-0, tendo como ordenadora de despesas a senhora Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão.

VOTO DO RELATOR:

Realise ao parecer opinativo da auditoria do TCE/PE, é o presente voto deste relator pelo nênto do relatório do Tribunal de Contas e pela aprovação com ressalvas da prestação de ; do município de Tabira, referente ao exercício financeiro de 2021.

João Vianey Bezerra Justo
Relator

Reunida na data de hoje, 07 de junho de 2024, esta comissão permanente de Justiça e Redação, por unanimidade dos seus membros votam conforme o voto do relator pela aprovação com ressalvas da prestação de contas do município de Tabira, referente ao exercício financeiro de 2021.

Sala das comissões, em 07 de junho de 2024.

Edmundo Dantéz Cordeiro Barros
Presidente

João Vianey Bezerra Justo
Relator

Gabriel Kleber Pereira de Melo
Membro



Tabira/PE, 04 de junho de 2024.

Ofício nº. 200/2024

Exm^a Sr.^a

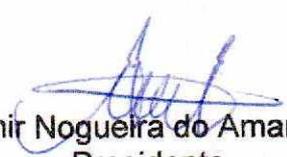
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
DD. PREFEITA CONSTITUCIONAL
Tabira - PE

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno desta Câmara e da Constituição Federal, utilizo-me do presente para lhe dar conhecimento de que se encontra nesta Câmara Municipal os autos da prestação de contas anual do município de Tabira, referente ao exercício 2021, cujo ordenador de despesas é Vossa pessoa, tendo o Tribunal de Contas Estadual recomendado a aprovação com ressalvas da referida prestação de contas, através do parecer emitido nos autos do processo TC Nº 22100502-0, cuja cópia segue em anexo.

Assim, para o cumprimento dos prazos legais, informo que esta Câmara Municipal realizará duas sessões exclusivas para o julgamento da prestação de contas, as quais ocorrerão nos dias 10/06 e 17/06/2024, à partir das 19:30 horas, ficando Vossa Excelência cientificado de que poderá comparecer às sessões e proceder sua defesa pessoalmente ou por intermédio de procurador, oralmente e pelo tempo regimental, fazendo uso de prerrogativa constitucional do direito ao contraditório e a ampla defesa.

Sendo o que tenho para o momento, aproveito a oportunidade para os nossos protestos de respeito, estima e consideração.

Atenciosamente,


Valdemir Nogueira do Amaral Filho
Presidente

RECEBIDO EM
04/06/2024.


Câmara Municipal de Tabira
Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
PREFEITA
CPF 370.416.144-88





5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA REALIZADA EM 05/03
/2024

PROCESSO TCE-PE Nº 22100502-0

RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS NEVES

MODALIDADE - TIPO: Prestação de Contas - Governo

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE(S) JURISDICIONADA(S): Prefeitura Municipal de Tabira

INTERESSADOS:

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO

EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA NEVES (OAB 30630-PE)

ÓRGÃO [REDACTED] **CÂMARA**

PRESIDENTE DA SESSÃO: CONSELHEIRO CARLOS NEVES

PARECER PRÉVIO

**LIMITES CONSTITUCIONAIS E
LEGAIS. ORÇAMENTO PÚBLICO,
FINANÇAS E PATRIMÔNIO.
CONTROLES. VISÃO GLOBAL.**

1. Constatada a observância ao nível de endividamento, assim como o respeito aos limites constitucionais e legais na Educação (na manutenção e desenvolvimento do ensino e na remuneração dos profissionais do magistério) e na Saúde.
2. Verificado o recolhimento integral das contribuições previdenciárias devidas ao RGPS. [REDACTED]
3. A materialização de um insuficiente planejamento orçamentário-financeiro do governo municipal revela-se através das falhas de controle na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, verificadas nas contas sob análise, requerendo observância às normas de controle vigentes, em especial o §1º do art. 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal.
4. O descumprimento do limite dos





gastos com pessoal, para o exercício de 2021, enseja determinações à luz do que reza a legislação correlata (art. 15 da Lei Complementar nº 178 /2021).

5. No âmbito de uma análise global, demandada nas contas de governo, e à luz dos Princípios da Razoabilidade e da Proporcionalidade, o contexto apresentado nos autos enseja Parecer Prévio pela aprovação com ressalvas.

Decidiu, à unanimidade, a PRIMEIRA CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco em sessão Ordinária realizada em 05/03 /2024,

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO:

CONSIDERANDO os termos do Relatório de Auditoria (doc. 74) e da defesa apresentada (doc. 60);

CONSIDERANDO que houve a observância ao limite da Dívida Consolidada Líquida (DCL), assim como o cumprimento dos limites mínimos de aplicação de recursos na Educação (30,15% da receita vinculável na manutenção e desenvolvimento do Ensino e 71,57% dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica); e na Saúde (16,56% da receita vinculável em Saúde);

CONSIDERANDO, por outro lado, as falhas de controle constatadas desde o planejamento governamental à execução orçamentária e financeira, contrariando as normas de controle orçamentário, financeiro e patrimonial, em especial os arts. 85 e 89 da Lei Federal nº 4.320/1964;

CONSIDERANDO que houve o recolhimento integral das contribuições devidas ao RGPS; [REDACTED]





CONSIDERANDO que o descumprimento do limite dos gastos com pessoal enseja determinação à luz do que reza o art. 15 da Lei Complementar nº 178/2021;

CONSIDERANDO, no entanto, que no âmbito de uma análise global, demandada nas contas de governo, e à luz dos Princípios da Razoabilidade e da Proporcionalidade, o contexto apresentado nos autos é merecedor de ressalvas;

CONSIDERANDO que as irregularidades apontadas pela auditoria ensejam determinações para que não voltem a se repetir em futuros exercícios; e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso I, combinados com o artigo 75, bem como com os artigos 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal e o artigo 86, § 1º, da Constituição de Pernambuco

EMITIR Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Tabira a **aprovação com ressalvas** das contas do(a) Sr(a). MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO, Prefeita, relativas ao exercício financeiro de 2021.

DETERMINAR, com base no disposto no artigo 69 combinado com o artigo 70, inciso V, ambos da Lei Estadual nº 12.600/2004, aos atuais gestores do(a) Prefeitura Municipal de Tabira, ou quem vier a sucedê-los, que atendam, nos prazos indicados, se houver, as medidas a seguir relacionadas :

1. Elaborar plano municipal para readequação dos gastos com pessoal aos limites legais, obedecendo ao previsto no artigo 15 da Lei Complementar nº 178/21.
2. Assegurar a consistência das informações sobre a receita e a despesa municipal prestadas aos órgãos de controle.
3. Estabelecer na Lei Orçamentária um limite razoável para a abertura de créditos adicionais diretamente pelo Poder Executivo, através de decreto, sem descaracterizar o orçamento como instrumento e, na prática, excluir o Poder Legislativo do processo de alteração orçamentária.





4. Enviar projeto de lei orçamentária ao Poder Legislativo com previsão de receita compatível com a real capacidade de arrecadação municipal evitando o subdimensionamento das receitas previstas, de forma que a LOA se constitua efetivamente em instrumento de planejamento e controle.
5. Elaborar a programação financeira com nível de detalhamento da receita adequado e baseada em estudo técnico-financeiro dos ingressos municipais, de modo a evidenciar o real fluxo esperado das entradas de recursos e garantir a eficácia desse instrumento de planejamento e controle.

Prazo para cumprimento: 90 dias

6. Providenciar a elaboração do cronograma de execução mensal de desembolso de maneira que evidencie um desdobramento baseado em estudo técnico-financeiro dos dispêndios municipais, apresentando o real fluxo esperado das saídas de recursos e garantir a eficácia desse instrumento de planejamento e controle.

Prazo para cumprimento: 90 dias

7. Elaborar demonstrativo da existência de excesso de arrecadação como fonte para abertura de créditos adicionais respeitando a vinculação dos recursos (mecanismo de fonte/destinação), tendo em vista a disposição constante do art. 8º, inciso I, da LRF, que estabelece que os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Prazo para cumprimento: 90 dias

8. Aprimorar o controle contábil por fontes/destinação de recursos, a fim de que seja considerada a suficiência de saldos em cada conta para realização de despesas, evitando, assim, contrair obrigações sem lastro financeiro, de modo a preservar o equilíbrio financeiro e fiscal do Município.





Prazo para cumprimento: 90 dias

- 9. Regularizar a Dívida Ativa do Município, promovendo a sua efetiva cobrança e arrecadação (vide item 3.2.1 do Relatório de Auditoria).

Prazo para cumprimento: 360 dias

- 10. Organizar a contabilidade de forma a permitir o acompanhamento dos fatos decorrentes ou não da execução orçamentária, a análise e interpretação dos resultados econômicos e financeiros, zelando para o exato registro dos valores que compõem as peças contábeis em observância às normas que regem a sua elaboração.

Prazo para cumprimento: 180 dias

DETERMINAR, por fim, o seguinte:

À Diretoria de Controle Externo:

- 1. Verificar, por meio de seus órgãos fiscalizadores, nas auditorias/inspeções que se seguirem, o cumprimento das presentes determinações, destarte zelando pela efetividade das deliberações desta Casa.

Presentes durante o julgamento do processo:

CONSELHEIRO CARLOS NEVES , relator do processo , Presidente da Sessão

CONSELHEIRO EDUARDO LYRA PORTO : Acompanha

Procuradora do Ministério Público de Contas: MARIA NILDA DA SILVA



APROVADO
*por unanimidade dos 05/05
 presentes em 2º turno (9x0)*
EM 10 / 06 / 2024

APROVADO
*per unanimidade em 2º
 turno (11x0)*
EM 17 / 06 / 2024

Votaram a FAVOR da aprovação com ressalvas da prestação de Contas exercício 2023 Vereadores Edmundo Dantez, Loldino Barros, João Vianey Bezerra Justo, José Lauro Menezes, Valdeir Tomé da Silva, Antônio Eraldo Costa Moura, Djalma Nogueira Sales, Gabriel Kleber Pereira de Melo, Edilson Oliveira de Silva, Valdemir Nogueira do Amaral Filho e a Vereadora Maria do Socorro Veras dos Santos.

Votaram a FAVOR de aprovação com ressalvas de prestação de Contas exercício 2023 Vereadores Edmundo Dantez, Loldino Barros, João Vianey Bezerra Justo, José Lauro Menezes, Valdeir Tomé da Silva, Antônio Eraldo Costa Moura, Djalma Nogueira Sales, Gabriel Kleber Pereira de Melo, Edilson Oliveira de Silva, Valdemir Nogueira do Amaral Filho e as Vereadoras Ilma Rodez, Loldino de Souza e Maria do Socorro Veras dos Santos.



5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA REALIZADA EM 05/03/2024

PROCESSO TCE-PE N° 22100502-0

RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS NEVES

MODALIDADE - TIPO: Prestação de Contas - Governo

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE(S) JURISDICIONADA(S): Prefeitura Municipal de Tabira

INTERESSADOS:

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO

EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA NEVES (OAB 30630-PE)

ÓRGÃO [REDACTED] CÂMARA

PRESIDENTE DA SESSÃO: CONSELHEIRO CARLOS NEVES



PARECER PRÉVIO

LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. ORÇAMENTO PÚBLICO, FINANÇAS E PATRIMÔNIO. CONTROLES. VISÃO GLOBAL.

1. Constatada a observância ao nível de endividamento, assim como o respeito aos limites constitucionais e legais na Educação (na manutenção e desenvolvimento do ensino e na remuneração dos profissionais do magistério) e na Saúde.
2. Verificado o recolhimento integral das contribuições previdenciárias devidas a [REDACTED]
3. A materialização de um insuficiente planejamento orçamentário-financeiro do governo municipal revela-se através das falhas de controle na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, verificadas nas contas sob análise, requerendo observância às normas de controle vigentes, em especial o §1º do art. 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal.
4. O descumprimento do limite dos



gastos com pessoal, para o exercício de 2021, enseja determinações à luz do que reza a legislação correlata (art. 15 da Lei Complementar nº 178 /2021).

5. No âmbito de uma análise global, demandada nas contas de governo, e à luz dos Princípios da Razoabilidade e da Proporcionalidade, o contexto apresentado nos autos enseja Parecer Prévio pela aprovação com ressalvas.

Decidiu, à unanimidade, a PRIMEIRA CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco em sessão Ordinária realizada em 05/03 /2024,

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO:

CONSIDERANDO os termos do Relatório de Auditoria (doc. 74) e da defesa apresentada (doc. 80);

CONSIDERANDO que houve a observância ao limite da Dívida Consolidada Líquida (DCL), assim como o cumprimento dos limites mínimos de aplicação de recursos na Educação (30,15% da receita vinculável na manutenção e desenvolvimento do Ensino e 71,57% dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica); e na Saúde (16,56% da receita vinculável em Saúde);

CONSIDERANDO, por outro lado, as falhas de controle constatadas desde o planejamento governamental à execução orçamentária e financeira, contrariando as normas de controle orçamentário, financeiro e patrimonial, em especial os arts. 85 e 89 da Lei Federal nº 4.320/1964;

CONSIDERANDO que houve o recolhimento integral das contribuições [REDACTED]





CONSIDERANDO que o descumprimento do limite dos gastos com pessoal enseja determinação à luz do que reza o art. 15 da Lei Complementar nº 178/2021;

CONSIDERANDO, no entanto, que no âmbito de uma análise global, demandada nas contas de governo, e à luz dos Princípios da Razoabilidade e da Proporcionalidade, o contexto apresentado nos autos é merecedor de ressalvas;

CONSIDERANDO que as irregularidades apontadas pela auditoria ensejam determinações para que não voltem a se repetir em futuros exercícios; e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso I, combinados com o artigo 75, bem como com os artigos 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal e o artigo 86, § 1º, da Constituição de Pernambuco ;

EMITIR Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Tabira a **aprovação com ressalvas** das contas do(a) Sr(a). MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO, Prefeita, relativas ao exercício financeiro de 2021.

DETERMINAR, com base no disposto no artigo 69 combinado com o artigo 70, inciso V, ambos da Lei Estadual nº 12.600/2004, aos atuais gestores do(a) Prefeitura Municipal de Tabira, ou quem vier a sucedê-los, que atendam, nos prazos indicados, se houver, as medidas a seguir relacionadas :

1. Elaborar plano municipal para readequação dos gastos com pessoal aos limites legais, obedecendo ao previsto no artigo 15 da Lei Complementar nº 178/21.
2. Assegurar a consistência das informações sobre a receita e a despesa municipal prestadas aos órgãos de controle.
3. Estabelecer na Lei Orçamentária um limite razoável para a abertura de créditos adicionais diretamente pelo Poder Executivo, através de decreto, sem descaracterizar o orçamento como instrumento e, na prática, excluir o Poder Legislativo do processo de alteração orçamentária.





4. Enviar projeto de lei orçamentária ao Poder Legislativo com previsão de receita compatível com a real capacidade de arrecadação municipal evitando o subdimensionamento das receitas previstas, de forma que a LOA se constitua efetivamente em instrumento de planejamento e controle.
5. Elaborar a programação financeira com nível de detalhamento da receita adequado e baseada em estudo técnico-financeiro dos ingressos municipais, de modo a evidenciar o real fluxo esperado das entradas de recursos e garantir a eficácia desse instrumento de planejamento e controle.

Prazo para cumprimento: 90 dias

6. Providenciar a elaboração do cronograma de execução mensal de desembolso de maneira que evidencie um desdobramento baseado em estudo técnico-financeiro dos dispêndios municipais, apresentando o real fluxo esperado das saídas de recursos e garantir a eficácia desse instrumento de planejamento e controle.

Prazo para cumprimento: 90 dias

7. Elaborar demonstrativo da existência de excesso de arrecadação como fonte para abertura de créditos adicionais respeitando a vinculação dos recursos (mecanismo de fonte/destinação), tendo em vista a disposição constante do art. 8º, inciso I, da LRF, que estabelece que os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Prazo para cumprimento: 90 dias

8. Aprimorar o controle contábil por fontes/destinação de recursos, a fim de que seja considerada a suficiência de saldos em cada conta para realização de despesas, evitando, assim, contrair obrigações sem lastro financeiro, de modo a preservar o equilíbrio financeiro e fiscal do Município.





Prazo para cumprimento: 90 dias

9. Regularizar a Dívida Ativa do Município, promovendo a sua efetiva cobrança e arrecadação (vide **item 3.2.1 do Relatório de Auditoria**).

Prazo para cumprimento: 360 dias

10. Organizar a contabilidade de forma a permitir o acompanhamento dos fatos decorrentes ou não da execução orçamentária, a análise e interpretação dos resultados econômicos e financeiros, zelando para o exato registro dos valores que compõem as peças contábeis em observância às normas que regem a sua elaboração.

Prazo para cumprimento: 180 dias

DETERMINAR, por fim, o seguinte:

À Diretoria de Controle Externo:

1. Verificar, por meio de seus órgãos fiscalizadores, nas auditorias/inspeções que se seguirem, o cumprimento das presentes determinações, destarte zelando pela efetividade das deliberações desta Casa.

Presentes durante o julgamento do processo:

CONSELHEIRO CARLOS NEVES , relator do processo , Presidente da Sessão

CONSELHEIRO EDUARDO LYRA PORTO : Acompanha

Procuradora do Ministério Público de Contas: MARIA NILDA DA SILVA



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TABIRA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2024, de 18 de junho de 2024.

EMENTA: APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE TABIRA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, PROCESSO TCE/PE Nº 22100502-0, CUJO ORDENADORA DE DESPESAS É A SENHORA MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO.

O Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores de Tabira, no uso de suas atribuições legais, arrimado no artigo 31, parágrafo 2º da Constituição Federal, no artigo 34, incisos I, II, IV, V e VIII da Lei Orgânica Municipal e nos artigos 6º e 7º do Regimento Interno da Câmara e

CONSIDERANDO as sessões plenárias realizadas por esta Câmara Municipal, na data de 10 de junho de 2024, com a presença de nove (09) Vereadores Municipais, e na data de 17 de junho de 2024 com a presença dos onze (11) Vereadores Municipais, tendo sido levado à discussão e votação unicamente a prestação de contas do Município de Tabira, referente ao exercício financeiro de 2021, cuja ordenadora de despesas foi a St.^a Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, nas quais o Parecer Prévio do Tribunal de Contas de Pernambuco, emitido nos autos do processo **TCE nº 22100502-0**, foi pela aprovação com ressalvas das contas;

CONSIDERANDO também que, em ambas as sessões, houve votação plenária desta Casa Legislativa, nos moldes Regimentais, com justificativa verbal e nominal de cada Vereador quanto ao seu voto, respectivamente em 1º e 2º turno, resultando no primeiro turno: 09 (nove) votos pela aprovação do parecer prévio do Tribunal de Contas e pela Aprovação da Prestação de Contas do Município de Tabira alusiva ao exercício financeiro de 2021 e, no 2º turno: 11 (onze) votos pela aprovação do parecer prévio do Tribunal de Contas e pela Aprovação da Prestação de Contas do Município de Tabira alusiva ao exercício financeiro de 2021;

CONSIDERANDO ainda, que as comissões permanentes de Justiça/Redação e Finanças/Orçamento emitiram pareceres fundamentados pela aprovação das contas do Município de Tabira, referente ao exercício financeiro de 2021 e pela aprovação do parecer prévio emitido pelo TCE/PE, parecer este que foi aprovado pelo plenário desta Casa por 09 (nove) votos favoráveis;

CONSIDERANDO finalmente, que pelo resultado da votação da prestação de contas do município de Tabira, referente ao exercício financeiro de 2021, processo TCE nº 22100502-0, restou atendido e atingido o percentual de 2/3 dos Vereadores desta Câmara Municipal composta por onze (11) Vereadores.

DECRETA:

Art. 1º - Fica APROVADA COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE TABIRA, referente ao exercício financeiro de 2021, relativas ao Processo TCE/PE nº [REDACTED] mento do quorum de 2/3 dos 11 parlamentares desta Casa Legislativa, em consonância com o parecer prévio do Tribunal de Contas de Pernambuco.



Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tabira, em 18 de junho de 2024.

VALDEMIR NOGUEIRA DO AMARAL FILHO
Vereador Presidente

ANTÔNIO ERALDO COSTA MOURA
1º Secretário

ILMA ROCHA CORDEIRO DE SOUZA
2ª Secretária

Publicado por:
Monica Libna Araújo da Silva
Código Identificador:B608518A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/06/2024. Edição 3620
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

